

DECRETO Nº 1983/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 987/2021, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 13.000,00** (**treze mil reais**), para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(17) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
AÇÃO	2003 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(18) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E	
	ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
	E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(41) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
ELEMENTO	(72) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Transposição das dotações abaixo discriminadas no valor de R\$ 13.000,00



UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1002 – Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	
ELEMENTO	(11) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(15) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
AÇÃO	2005 – Manutenção do Banco do Povo	
ELEMENTO	(20) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
PROGRAMA	0003 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2007 – Manutenção da Escola de Beleza	
ELEMENTO	(27) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
AÇÃO	2008 – Manutenção da Escola de Panificação	
ELEMENTO	(30) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E	
	ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
	E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2015 – Manutenção do Arquivo	
ELEMENTO	(51) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
ELEMENTO	(68) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
TOTAL		13.000,00

 $\mathbf{Artigo}~\mathbf{3^o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE JULHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348.657 Secretária Municipal de Negócios Jurídicos